

## **Cadastramento para meia passagem do ferry começa nesta terça (26)**

### **Infraestrutura**

Postado em: 26/07/2016 15:07

Estudantes matriculados em cursos na capital, que moram em Itaparica e Vera Cruz, terão acesso ao benefício a partir de 1º de agosto

Para ter direito ao benefício de meia passagem estudantil, a partir de hoje (26) os moradores da Ilha que estudam em Salvador podem realizar o cadastramento no terminal de São Joaquim, no posto da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia (Agerba). A meia passagem está disponível para as travessias de ida e volta que podem ser feitas de ferry ou lancha.

O benefício entra em vigor em 1º de agosto e para ter o direito concedido o estudante deve estar regularmente matriculado em um curso presencial de instituição de ensino superior ou técnico-profissionalizante, em Salvador ou região. O serviço é válido durante o período letivo, em dias úteis, de segunda a sexta-feira. Para realizar o cadastramento é necessário atender aos seguintes requisitos:

- Residir no município de Itaparica ou Vera Cruz e estar matriculado regularmente em cursos presenciais de terceiro grau ou técnico-profissionalizantes de instituições de ensino oficiais situadas em Salvador ou município limeiro;
- Comprovação da condição de estudante, mediante documento oficial de matrícula em estabelecimento de ensino de nível superior ou técnico-profissionalizante, reconhecido e autorizado pelo órgão competente;
- Entregar uma fotografia atual, nas dimensões 3 x 4 cm, com fundo branco;
- Apresentar legítimo comprovante de residência no município de Itaparica ou Vera Cruz (recibo de água, luz ou telefone), em nome de pais ou responsável (comprovado), no original, juntamente com 01 (uma) fotocópia do mesmo;
- Apresentar Carteira de Identidade (RG), juntamente com 01 (uma) fotocópia;
- Possuir frequência escolar regular, comprovada através de atestado emitido pelo estabelecimento de ensino.